



OFÍCIO N. 320/2021/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 10 de dezembro de 2021.

À

R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI

CNPJ sob nº 26.574.991/0001-00

Avenida Filinto Muller (lot PRQ Paiaguás) s/n – Lote 04 – Bairro Paiaguás - CEP: 78.148-594

Cidade: Várzea Grande – MT

Email: contato@dtresmt.com.br

Assunto: Convocação para apresentação de documentos e nova proposta de preços, referente a **Tomada de Preços nº 23/2020**), cujo objeto seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da **EMEB “BENEDITO ABRÃO NASSARDEN”**, localizada na Rua I, quadra 12, Bairro Formigueiro no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 554,00m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, forro, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrosanitária e elétricas incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Prezados,

Considerando o Parecer Técnico (em anexo), exarado após análise dos documentos apresentados por vossa senhoria como resposta do ofício 292/2021/SUPPLIC/SAD, a equipe técnica apontou que o PGDAS apresentado é de competência do fechamento do mês de outubro, portanto posterior a abertura da sessão pública que ocorreu em 05 de outubro de 2021, desta forma o PGDAS que deveria ter sido apresentado em consequência as alíquotas do BDI, deveriam ser apresentadas com base da competência do fechamento de setembro de 2021.

Não obstante a manifestação da Equipe Técnica quanto a importância do BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, visto que o mesmo tem como objetivo ajudar as Licitantes e a





administradora visar o que incide sobre o projeto como gastos, despesas da administração central, custos financeiros, impostos, garantias, seguros, tributos e a margem de incerteza, bem como no tocante a implicação do regime de tributação, considerando o planejamento, localização e as características administrativas de cada empresa, no caso das optantes de Simples Nacional (SN) que possuem benefícios quanto ao recolhimento dos seus impostos, interferindo diretamente no BDI.

Desta forma, esta CPL entendeu que é necessário realizar novamente diligências, utilizando como parâmetro e amparo as decisões oriundas de inúmeros julgamentos (inclusive de processos deste município) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Ministério Público de contas, Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT, Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União), insta reportar ainda, que recentemente esta administração foi notificada através do relatório técnico de representação de natureza externa, para manifestação em referência ao processo nº 217840/2020, onde em todas as decisões estes **não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas vantajosas a administração sem antes promover diligencia**, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução processual, fundamentada no art. 43 § 3º da Lei n.º 8.666/93:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (Grifo nosso).

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o princípio do interesse público e tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, e também visando a economicidade para a Administração, a CPL unanimemente decide **CONCEDER** a empresa, **o prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar de **10/12/2021** encerrando às 18:00hs do **dia 14/12/2021**, para que esta empresa apresente:

- 1) Apresentação de nova proposta de preços, **de forma inequívoca desprovida dos erros, sem a majoração do preço ofertado e sem alteração de sua colocação no certame**, devidamente impressa e assinada, conforme item 12.4 do Edital e legislação vigente.
- 2) **Apresentação do EXTRATO DO PGDAS COMPETENCIA SETEMBRO (PROGRAMA GERADOR DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL)** do





faturamento acumulado dos 12 (doze) últimos meses anteriores a data da sessão de habilitação.

Caso a empresa não possua interesse de correção dos erros apresentados, solicitamos que seja manifestado via ofício, destacamos ainda, que o NÃO atendimento a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada inclusive dos ônus decorrente da perda de negócio, e ainda ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do **edital e art. 5º, inciso IV da Lei nº. 12.846, de 2013.**

É importante lembrar que os documentos e as informações posteriores não podem corresponder a dados inéditos no certame. É preciso que se restrinjam a esclarecer e a complementar as informações que já foram apresentadas tempestivamente pelo licitante.

Na oportunidade, solicitamos que as informações sejam prestadas o mais breve possível, através de protocolo geral da Sec. Municipal de administração, qualquer dúvida peço para entrar em contato pelo telefone (65) - 3688-8020/ (65) 98468-9845 ou pelo email licitacaovg@hotmail.com.

Certa de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CPL

CARLINO BENEDITO CUSTÓDIO ARAÚJO

MEMBRO DA CPL

SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO

MEMBRO DA CPL



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 10/12/2021 às 09:28 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 10/12/2021 às 09:28 de Brasília
Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO
Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 10/12/2021 às 09:28 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: t8Zr1b0dM1



t8Zr1b0dM1